

CNM: 086983.2.0033192-86

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

33.192

FOLHA

1

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.192 - Prot 94.625 de 18 de março de 2014

Data: 20 de março de 2014

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 02** (Dois), da **QUADRA Nº 819** (Oitocentos e Dezenove), do Patrimônio de Francisco Beltrão, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (375,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Por uma linha seca medindo 28,00 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra. SUDESTE: Por uma linha seca medindo 15,00 metros, confronta com o lote nº 09 da gleba 15-F.B. SUDOESTE: Por uma linha seca medindo 22,00 metros, confronta com o lote nº 01 da mesma quadra. NOROESTE: Por uma linha seca medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Niteroi. O presente imóvel é originário da letra "b" da aV-1 da MATRÍCULA Nº 16.158 em data de 27/04/1993 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 20 de março de 2014.

Proprietária: **MARIA DA LUZ**, brasileira, viúva, sdo lar, filha de Claudino Padilha e Lauriana Rodrigues de Ramos, portadora do CPF/MF nº 071.297.859-34, residente e domiciliada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 20 de março de 2014.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-33.192 - Prot 94.625 - 18/MARÇO/2014. Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 90 às fls. 004 em data de 30 de novembro de 1.993, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pelos outorgados compradores **JOSE DOS SANTOS** e sua esposa **IVONE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele pintor, portador da C.I. RG nº 4.534.225-5/SSP-PR e do CPF/MF nº 628.411.309-91, portadora da C.I. RG nº 4.181.747-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 555.355.429-20, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita da outorgante vendedora MARIA DA LUZ, brasileira, viúva, sendo seu pai Claudino Padilha e Lauriana Rodrigues de Ramos sua mãe, do lar, portadora do CPF/MF nº 071.297.859-34, residente e domiciliada nesta cidade. Pelo preço de CR\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros reais) em moeda da época da Escritura. Não havendo condições. Pura e simples. Imóvel avaliado em R\$ 140.000,00 pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 10/03/2014. Apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito - CND nº 1888/2014, ambas fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º letra "b" alínea 18 da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. - (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R\$ 682,65). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 20 de março de 2014.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado